



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispões sobre o relatório anual e prorrogação do Projeto de extensão: Radiodifusão educativa de música erudita.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de fevereiro de 2026, e

Considerando o Processo 1788/1977 PRO.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: “Radiodifusão educativa de musica erudita”, referente ao período de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão “Radiodifusão educativa de musica erudita”, até **11 de agosto de 2026**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 04/03/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH